



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº. 004/2002 - Corretiva

Exmo. Sr.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA

DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
19 12 2002
Sessão: _____
Presidente

Prezado Senhor:

Os Vereadores das Bancadas do PPB e PTB, abaixo subscritos, vêm por intermédio do presente solicitar correção por falha de digitação ao **Projeto de Lei Executivo nº. 087/2002**, nos seguintes termos:

I – Fica altera a Ementa do Projeto de Lei substituindo-se a expressão "Lei Municipal nº. 3435/2001 por Lei Municipal nº. 1681/1979, onde revoga os Artigos 130 a 190, 199 a 205 e 210 a 219.

II - Altera as alíneas em sua numeração no Art. 4º, § 1º, passando a ser elencadas as alínea "de A até F";

III – Altera-se a redação do Artigo 8º corrigindo-se a data para 28 de Dezembro de 2001.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2002.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Bitto

Cordeiro

F3 Baillly

Márcio Wangelner

Fadorn